

MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 4.755 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o horário de funcionamento de supermercados, similares e clínicas médicas em decorrência da pandemia do Coronavírus.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pela Constituição Federal do Brasil, a Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Orgânica do Município e demais normas, e, especialmente:

CONSIDERANDO que os serviços de alimentos e saúde são considerados essenciais pela “Onda Roxa” do Programa Minas Consciente do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que, conforme levantamento da Vigilância Sanitária do Município, a restrição de horário de funcionamento dos supermercados acabou por gerar filas e aglomerações;

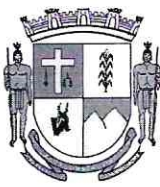
CONSIDERANDO que o atendimento médico ofertado pelas clínicas de saúde é essencial à população, especialmente neste período de pandemia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento dos supermercados, mercados, mercearias, açougues e peixarias, no horário das 07:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira, e das 07:00 às 12:00 horas, aos sábados, continuando proibido o funcionamento aos domingos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento das clínicas de saúde também aos sábados, vedado o funcionamento no domingo, exceto nos casos de urgência.

Art. 3ª Os estabelecimentos atingidos por este Decreto continuam obrigados a cumprir as regras e protocolos estabelecidos pelo Plano Minas Consciente e pelo Município, sob pena de aplicação das sanções legais.




MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.741, de 17 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guanhães (MG), 15 de abril de 2021.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES	
Certifico ter publicado ()Lei, (X)Decreto, ()Portaria, número <u>4.755</u> na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia <u>15/04/2021</u>	
Ass: 	Mat.: <u>8813</u>